

RESOLUÇÃO COMUS N° 030/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- *Que o Sr. Girley Oliveira dos Santos, suplente da Fundação de Saúde Pública - FSPSS no segmento trabalhador de saúde, em 04 de abril de 2024, solicitou desligamento do colegiado devido descompatibilização obrigatória para disputar pleito eleitoral municipal.*
- 2- *Que a Fundação de Saúde Pública - FSPSS foi oficializada, em 08 de abril de 2024, Of. 47/2024 COMUS, solicitando substituição do membro indicado, Sr. Girley. Ofício sem resposta.*
- 3- *Que em 08 de maio de 2024, Of. 54/2024 COMUS, foi reiterada a solicitação de substituição do membro indicado.*
- 4- *Que no Of. 272/2024 FSPSS, de 20 de maio, de 2024, foi informado o interesse do Sr. Girley em permanecer como Conselheiro deste colegiado, considerando que o período da desincompatibilização se iniciava em 05 de junho de 2024, e que se afastaria para o pleito eleitoral e a representatividade seria mantida pelo titular.*
- 5- *Que a Fundação de Saúde Pública – FSPSS, segmento trabalhador, não foi representada nas Sessões Plenárias: 306ª Ordinária, realizada em 09 de abril de 2024; 307ª Ordinária, realizada em 14 de maio de 2024; e 192ª e 193ª Extraordinária, realizadas em 28 de maio de 2024.*
- 6- *Que o art. 11 do Regimento Interno prevê que “a organização que não se fizer representar em três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, no período de um ano e não apresentar justificativa em três dias úteis após a última falta permitida, será comunicado pelo COMUS, tendo em 30 dias para indicar novos representantes (...)”.*
- 7- *Que o calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024 foi deliberado na Sessão Plenária 302ª Ordinária, em 12 de dezembro de 2023, e disponibilizada aos Conselheiros na posse do mandato 2024/2025.*
- 8- *Que, em 10 de junho de 2024, a Fundação de Saúde Pública - FSPSS foi oficiada, Of. 85/2024 COMUS, solicitando indicação de novos membros, devido as faltas injustificadas, art. 11 Regimento Interno do COMUS.*
- 9- *Que, em 19 de junho de 2024, Of. 335/2024 FSPSS, a Fundação de Saúde Pública – FSPSS justificou a ausência de seus representantes e reinterou a solicitação de permanência dos Srs. Carlos Eduardo Marckevicius, titular e Sr. Gieley Oliveira dos Santos, suplente. E se comprometeu a novo pleito eleitoral caso Sr. Girley fosse eleito nas eleições municipais.*
- 10- *Que a documentação, expedida e recebida, referente ao tema foi encaminhada para ciência dos Conselheiros com antecedência.*





11- Que na Sessão Plenária 309ª Ordinária, no dia 16 de julho de 2024, foi debatida a permanência dos representantes, segmento tabalhador de saúde, da Fundação de Saúde Pública – FSPSS e deliberada por unanimidade a permanência dos mesmos, condicionada a participação efetiva do membro titular enquanto durar o afastamento do suplente, e novas eleições casos o Sr. Girley fosse eleito no pleito eleitoral municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a permanência do Sr. Carlos Eduardo Marckevicius como titular, condicionada a participação efetiva do membro como titular enquanto durar o afastamento do suplente.

Art. 2º- Aprovar, por unanimidade a permanência do Sr Gieley Oliveira dos Santos, como suplente, observando o período afastamento, das atribuições de Conselheiro, no período em que durarem as eleições municipais.

Art. 2º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 16 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 030/2024, de 16 de julho de 2024.

Laysa Christina Pires do Nascimento
LAYSA CRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião